



DECRETO Nº 5.907, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.6.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 6.318 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 613.761,84 (seiscentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para Natureza de Despesa 4.6.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, para realização dos pagamentos da dívida a longo prazo que o Município tem junto a Concessionária Águas de Matão S.A.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.24.00 – Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Executora: 02.24.04 – Depto. Planejam. e Execuç. Orçament. e Contabilidade
Classificação Funcional: 28.843.2404.0.803
4.6.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 613.761,84

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente das seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.24.00 – Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Executora: 02.24.04 – Depto. Planejam. e Execuç. Orçament. e Contabilidade
Classificação Funcional: 28.843.2404.0.801
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R\$ 613.761,84

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de janeiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal